



GABINETE DO PREFEITO  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa 4 2026  
Processo nº 29 2026

Eu, Luiz Carlos Assunção, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta e no Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** o presente processo administrativo de Dispensa nº. 4/2026, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 10.000KM DO VEÍCULO NISSAN/KICKS, PLACA SCY4A69 PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL**, em favor do(s) contratado(s) abaixo relacionado(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
GLOBO NISSAN PARANÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	14.268.497/0001-38	R\$ 771,00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP ( [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) ) e no Portal de Transparência do Município ( [www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br) )

Campina Grande do Sul, 09/03/2026

Luiz Carlos Assunção  
**Prefeito Municipal**